

Aula CONTROLE
ADMINISTRATIVO
Direito Administrativo
@gustavo.scatolino

CONTROLE ADMINISTRATIVO

PROF. GUSTAVO SCATOLINO

1- QUANTO AO ÂMBITO

- INTERNO

Art. 70. A fiscalização (COFOP) contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade (LELECO), aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

Ano: 2018

Banca: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP

Prova: VUNESP - PC BA - Escrivão de Polícia - 2018

Q2047263

No exercício da atividade de controle interno, a Administração Pública pode

- A) anular, de ofício, atos administrativos por ela praticados, segundo critérios de conveniência e oportunidade.
- B) revogar, de ofício ou mediante provocação, atos administrativos por ela praticados, segundo critérios de legalidade e constitucionalidade.
- C) anular, de ofício, apenas os atos vinculados.
- D) revogar, de ofício ou mediante provocação, apenas os atos vinculados.
- E) rever, de ofício ou mediante provocação, os atos administrativos por ela praticados

LETRA E

- EXTERNO

Ano: [2022](#)

Banca: [Centro de Seleção e de Promoção de Eventos UnB - CESPE CEBRASPE](#)

Prova: [CESPE/CEBRASPE - MPC SC - Técnico em Atividades Administrativas - 2022](#)

Q2568431

A União celebrou convênio administrativo com um estado da Federação, visando ao repasse de recursos públicos federais para a execução de determinada política pública. Diante disso, o tribunal de contas daquele estado passou a controlar os gastos dos recursos repassados. Acerca dessa situação hipotética, julgue os itens que se seguem.

O controle financeiro efetuado pelo tribunal de contas estadual na aplicação dos recursos mencionados configura exercício do controle administrativo interno.

errada

- COMPETÊNCIAS DO TCU

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - APRECIAR as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - JULGAR as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - APRECIAR, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

Súmula Vinculante nº 3, do STF, “nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão”.